



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 8º, §1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20, que não houve solicitações classificadas com sigilo através do sistema E-SIC, durante o período de 2024.

Uruoca/CE, 08 de maio de 2025

Documento Assinado Digitalmente
ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Controlador Geral
PORT. ASSESP. Nº 006/2025

